

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As provas versarão sobre os seguintes conteúdos programáticos e/ou bibliográficos, a saber:

CARGO: 1.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 50 VAGAS

Pré-Requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; Residir em Rio Claro desde a abertura das inscrições + Aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (FASE II) a ser ministrado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Vencimentos: R\$ 724,25 – mensais e demais direitos e benefícios previstos em lei.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Auxilia e alimenta os dados nos programas do Ministério da Saúde;

Atendimento ao público na unidade de saúde, dando informações e realizando atividades de rotina determinados pela chefia imediata;

Realização do cadastramento das famílias;

Participação na realização do diagnóstico demográfico;

Participação na definição do perfil sócio-econômico da comunidade, na identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade;

Descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência;

Realização do levantamento das condições de saneamento básico;

Realização do mapeamento de sua área de saúde de abrangência;

Realização do acompanhamento das micro-áreas de abrangência;

Realização da programação das visitas domiciliares, organizando a sua freqüência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial;

Atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias;

Execução da Vigilância de crianças menores de 01 ano em situação de risco;

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 05 anos;

Promoção da imunização de rotina as crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referencia ou criando alternativas de facilitação de acesso;

Promoção de aleitamento materno exclusivo;

Monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral;

Monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos ao serviço de saúde de referencia;

Monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças;

Orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas;

Identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referencia;

Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação;

Seguimento do pré-natal: sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição;

Incentivo e preparo para o aleitamento materno, preparo para o parto;

Atenção e cuidados ao recém-nascido; cuidados no puerperio;

Monitoramento dos recém-nascidos e das puérperas;

Realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização dos exames periódicos nas unidades de Saúde de referencia;

Realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar;

Realização de ações educativas referentes ao climatério;

Realização de atividades de educação nutricional e nas famílias e na comunidade;

Realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil;

Busca ativa das doenças infecto-contagiosas;

Apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português: 15 Questões

Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática: 10 Questões

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais, Básicos da Função e Legislação: 15 Questões

Ética e cidadania, Relações humanas no trabalho. Notícias sobre os temas sócio-econômicos; políticos e esportivos da atualidade, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva. Localidades geográficas e fatos históricos; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro-área de abrangência.

Noções gerais de higiene. Prevenção de acidentes, Primeiros socorros; Noções gerais de organização e disciplina geral, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes.

CONTEÚDO BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO, VOLTADOS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 648/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Manual do sistema de informação da atenção básica Brasília: Ministério da Saúde. O trabalho do agente Comunitário de Saúde Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, 2000/Departamento de Atenção Básica - 3ª edição/2000.

Lei 11.350 de 05 de Outubro de 2006. www.planalto.gov.br/legislacao

Manual do Agente Comunitário de Saúde – Agentes em ação. Ano 01 de Março de 1999 Ministério da Saúde Brasília

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia prático do programa de saúde da família. Brasília, 2001. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/guia_psf.pdf

- O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília, 2000. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf

- O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf
- O SUS no seu município: garantindo saúde para todos. Brasília, 2009. Disponível em: http://10.1.1.213/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=33232
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1353
- BRASIL. Portaria 648/2006. Disponível em www.saude.gov.br
- BRASIL. Lei Federal no 8142, de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm
- BRASIL. Lei Federal no 8080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- SIAB: Manual do Sistema de Informação da Atenção Básica/MS-SAS. Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 21, Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2008.

CARGO: 1.02 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS : 40 VAGAS

Pré-Requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Completo + Aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Fase II) a ser ministrado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Vencimentos: R\$ 724,25 – mensais e demais direitos e benefícios previstos em lei.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Tem como atribuição o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças de saúde (a Fundação Municipal de Saúde disciplinará as atividades de prevenção e controle de doenças de promoção de saúde e de Vigilância aqui referidas), mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor Municipal;

São consideradas atividades do Agente de Combate às Endemias, entre outras:

Pesquisas de vetores nas fases larvárias e adultas;

Eliminação de criadouros/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;

Tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis;

Distribuição e recolhimento de coletores de fezes e auxílio na coleta de material biológico (sangue, urina, fezes e outros) de animais em situações de identificação de agravos;

Registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;

Orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;

Encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas;

Orientar sobre medidas de prevenção e eliminação de criadouros de *Aedes aegypti* e outros vetores e doenças, visitando residências ou estabelecimentos diversos, pontos estratégicos que compreendem oficinas, borracharias, pontos de reciclagem, ferros-velho e depósitos de materiais e moldes de diversos tipos;

Realizar controle mecânico de criadouros casa/casa, localizando, removendo ou mudando a posição destes recipientes de modo que não acumulem água. Esta ação deverá ser realizada juntamente com moradores/proprietários, para que tenha caráter educativo e envolva a comunidade;

Efetuar vistorias zoonosológicas, pesquisar larvas e insetos em armadilhas, realizar levantamento de índices rápidos e detalhados de densidade larvária;

Realizar atividades de mutirão juntamente com outras Secretarias Municipais e/ou Instituições, quando for solicitado.

Realizar controle químico (bloqueio através de larvicida e inseticida) nos tratamentos focais e perifocais ou quando for necessária tal ação;

Atuar na prevenção e controle de outras Zoonoses dentre elas: Raiva, Leptospirose, Febre Maculosa, Leishmaniose, Febre Amarela e outras que possam ser necessárias;

Participar de Campanhas de Vacinação Anti-Rábica animal em cães e gatos auxiliando nas atividades de vacina e relatórios; auxiliar nos trabalhos administrativos e nos assuntos pertinentes ao Centro de Controle de Zoonoses ou que necessitem da participação deste, dentro de sua competência incluindo a participação em eventos, reuniões, capacitações, mobilizações e conferências, cujos temas façam parte do contexto de sua rotina;

Integrar-se à equipe de saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português: 15 Questões

Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática: 10 Questões

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Conhecimentos Gerais, Básicos da Função e Legislação: 15 Questões

Ética e cidadania, Relações humanas no trabalho. Notícias sobre os temas sócio-econômicos; políticos e esportivos da atualidade, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva. Localidades geográficas e fatos históricos; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro-área de abrangência.

Noções gerais de higiene. Prevenção de acidentes, Primeiros socorros; Noções gerais de organização e disciplina geral, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes.

Atribuições do Agente de Combate a Endemias; Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo; Epidemiologia e Medidas de vigilância epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa e Malaria; Saúde: conceito e relação com o ambiente; Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador; Sociedade, ética e promoção de saúde; Saneamento básico e saúde; Práticas de campo; Reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco; Endemias e doenças re-emergentes; Programa Nacional de Controle da Dengue; Controle de roedores em áreas urbanas; Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CONTEÚDO BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO, VOLTADOS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 648/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 4ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 1998. Plano Estratégico operacional dos programas: Ministério da Saúde 1998. Secretaria de Políticas de Saúde, 2000/Departamento de Atenção Básica - 3ª edição/2000. Lei 11.350 de 05 de Outubro de 2006. www.planalto.gov.br/legislação

BRASIL. Senado Federal. Emenda Constitucional n.º 51 - de 14 de fevereiro de 2006 – dou de 15/2/2006. *Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.*

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória n.º 297, de 09 de junho de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

BRASIL. LEI n.º 11.350 - de 5 de outubro de 2006 - dou de 6/10/2006. *Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.*

BRASIL. Ministério da Saúde. Leishmaniose - Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília – DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), FUNASA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue - Instrução para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. FUNASA, 2001.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue: amparo legal à execução das ações de campo - imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador. – Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diagnóstico Rápido nos Municípios para Vigilância Entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil-LIRAa, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde, Portaria SVS n.º 5 de 21 de fevereiro de 2006 – Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional ou regional e normas para notificação de casos.

BRASIL. Ministério da Saúde, Guia de Vigilância Epidemiológica, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. FUNASA, 2001.

CARGO: 2.01 – SUPERVISOR DE CAMPO (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS) - 04 VAGAS

Pré-Requisitos: Escolaridade. Ensino Médio completo + carteira de habilitação cat. B. + Aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Fase II) a ser ministrado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Vencimentos: R\$ 1.235,00 – mensais e demais direitos e benefícios previstos em lei.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Tem como atribuição o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças de saúde (a Fundação Municipal de Saúde disciplinará as atividades de prevenção e controle de doenças de promoção de saúde e de Vigilância aqui referidas), mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor Municipal;

O Supervisor tem como atividade principal o trabalho de campo, supervisionando e acompanhando a rotina e auxiliando os agentes nas suas atribuições;

São consideradas atividades do Supervisor de Campo (Agente de Combate às Endemias), entre outras:

Supervisionar as ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias, orientando e verificando o deslocamento do agente em suas atividades, auxiliando-o nas ações de rotina;

Realizar correção de planilhas de rotina de todas as atividades dos agentes de combate às endemias, com execução de relatórios e estatísticas quando solicitado;

Realizar atividades de digitação nos sistemas informatizados do Centro de Controle de Zoonoses, bem como atividades de mapeamento do município, conforme solicitação pela chefia imediata e normas do Ministério da Saúde;

O Supervisor de Campo tem, também, todas as atribuições do agente de combate às endemias, descritas no presente EDITAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Português: 15 Questões – “De acordo com o novo acordo ortográfico”

Interpretação de texto; Significação das palavras; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Morfologia; substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, preposição, conjunção e advérbio; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Estrutura e formação de palavras; Figuras de linguagem; Análise sintática: termos da oração.

Matemática: 10 Questões

Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples; Introdução à Estatística: Gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações com duas variáveis; Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais, Específicos e Legislativos da Função - 15 Questões

Ética e cidadania, Relações humanas no trabalho. Liderança e chefia. Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico – políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva. Noções de Prevenção de acidentes, Primeiros socorros e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Uso adequado de materiais e procedimentos próprios da função.. Localidades geográficas e fatos históricos; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro-área de abrangência.

Noções gerais de higiene. Prevenção de acidentes, Primeiros socorros; Noções gerais de organização e disciplina geral, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes.

Atribuições do Agente de Combate às Endemias; Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo; Epidemiologia e Medidas de vigilância epidemiológica no controle da Dengue, Febre Amarela, Leptospirose, Leishmaniose, Raiva, Febre Maculosa e Malária; Saúde: conceito e relação com o ambiente; Vigilância em Saúde: conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território, estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador; Sociedade, ética e promoção de saúde; Saneamento básico e saúde; Práticas de campo; Reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco; Endemias e doenças re-emergentes; Programa Nacional de Controle da Dengue; Controle de roedores em áreas urbanas; Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CONTEÚDO BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO, VOLTADOS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 648/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Senado Federal. Emenda Constitucional nº 51 - de 14 de fevereiro de 2006 – dou de 15/2/2006. *Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.*

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 297, de 09 de junho de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

BRASIL. LEI nº 11.350 - de 5 de outubro de 2006 - dou de 6/10/2006. *Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.*

BRASIL. Ministério da Saúde. Leishmaniose - Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília – DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), FUNASA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue - Instrução para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. FUNASA, 2001.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue: amparo legal à execução das ações de campo - imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador. – Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diagnóstico Rápido nos Municípios para Vigilância Entomológica do Aedes aegypti no Brasil-LIRAA, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde, Portaria SVS nº 5 de 21 de fevereiro de 2006 – Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional ou regional e normas para notificação de casos.

BRASIL. Ministério da Saúde, Guia de Vigilância Epidemiológica, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. FUNASA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. FUNASA, 2001.

CARGO: 2.02 – CADASTRADOR SUS - 20 VAGAS (MAIS CADASTRO DE RESERVA)

Pré-requisitos: Escolaridade: Curso Médio completo + Conhecimentos Básicos em Informática.

Vencimentos: R\$ 724,25 – mensais e demais direitos e benefícios previstos em lei.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Atendimento ao público, coletando e efetuando lançamento de dados referente ao cartão nacional de saúde do SUS;

Auxilia e alimenta os dados nos programas do Ministério da Saúde;

Efetua o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças, sistemas de informação e outros agravos à saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Português - 15 Questões – “De acordo com o novo acordo ortográfico”

Interpretação de texto; Significação das palavras; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Morfologia; substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, preposição, conjunção e advérbio; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Estrutura e formação de palavras; Figuras de linguagem; Análise sintática: termos da oração.

Matemática - 10 Questões

Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples; Introdução à Estatística: Gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações com duas variáveis; Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais, Específicos e Legislativos da Função - 15 Questões

Ética e cidadania, Relações humanas no trabalho. Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômicos – políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva.

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes.

Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

CONTEÚDO BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO, VOLTADOS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 648/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.